DECRETO Nº 124/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **JOSÉ DE RAMOS ABRANTES**, aposentou-se no dia 17 de agosto de 2020, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 11/10/2022, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por Aposentadoria, o senhor **JOSÉ DE RAMOS ABRANTES**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir do dia 1º de abril de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 99 de 30 agosto de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2023.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG,04 de abril de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal